



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLIX N° 21-A

Brasília - DF, quarta-feira, 30 de janeiro de 2013



## Sumário

	PÁGINA
<b>Seção 1</b>	
Presidência da República.....	1
<b>Seção 2</b>	
Atos do Poder Executivo.....	17

## Seção 1

### Presidência da República

#### DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

##### MENSAGEM

Nºs 19 e 20, de 30 de janeiro de 2013. Encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, respectivamente, do Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2012.

##### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição de Motivos Interministerial nº 22, de 29 de janeiro de 2013 (em conjunto com a Controladoria-Geral da União). Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo federal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012. Aprovo. Em 30 de janeiro de 2013.

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ milhares
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	160.426.826		459.797
Pessoal Ativo	88.370.573		361.528
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.810.303		74.927
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	245.950		23.342
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	26.964.878		182.499
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.456		0
Decorrentes de Decisão Judicial	5.326.934		158.338
Despesas de Exercícios Anteriores	712.257		22.919
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.913.231		1.242
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	133.461.948		277.298
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		133.739.247	

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

## Separatas

Periódico de conteúdos extraídos do Diário Oficial da União

Atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Informações e Vendas pelo telefone  
**0800 725 6787**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	616.933.349
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	21,678%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% <sup>1</sup>	233.817.739
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	222.157.699

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	324.211	0
Pessoal Ativo	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	324.211	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	145.568	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.588	0
Despesas de Exercícios Anteriores	11	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	143.969	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	178.643	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		178.643

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	616.933.349
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,029%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.684.228
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.597.857

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

<p>DILMA VANA ROUSSEFF Presidenta da República</p> <p>GLEISI HELENA HOFFMANN Ministra de Estado Chefe da Casa Civil</p> <p>FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA Diretor-Geral da Imprensa Nacional</p>	<p><b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> <b>CASA CIVIL</b> <b>IMPRESA NACIONAL</b></p> <p><b>DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO</b></p> <p><b>SEÇÃO 1</b> Publicação de atos normativos</p> <p><b>SEÇÃO 2</b> Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal</p> <p><b>SEÇÃO 3</b> Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais</p> <p><b>A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas</b> http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: 0800 725 6787</p>	<p>JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação</p> <p>ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais</p> <p>FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO Coordenador de Produção</p>
--	---	---



UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	191.781	0
Pessoal Ativo	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	191.781	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	95.048	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	2.840	0
Despesas de Exercícios Anteriores	12	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	92.196	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96.733	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		96.733
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		616.933.349
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,016%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>		987.093
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%		937.739

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.007.840	7.483
Pessoal Ativo	5.274.722	4.336
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.733.118	3.147
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	404.927	2.918
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	43.071	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.477	0
Despesas de Exercícios Anteriores	360.379	2.918
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.602.913	4.565
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		8.607.478
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		616.933.349
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		1,395%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)		13.572.534
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		12.893.907

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.735.390.104	2.757.328.391	2.751.697.430	2.948.430.464
Dívida Mobiliária	2.594.070.699	2.702.365.299	2.703.391.376	2.891.113.532
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	92.835.834	4.119.614	0	9.900.595
Dívida Contratual	37.947.800	38.626.914	40.433.914	41.120.388
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	80.944	3.008.236	130.931	84.766
Outras Dívidas	10.454.826	9.208.328	7.741.209	6.211.183
DEDUÇÕES (II)	1.663.262.097	1.731.494.086	1.684.369.310	1.865.716.318
Ativo Disponível	476.761.167	547.829.049	477.965.465	619.400.956
Haveres Financeiros	1.210.593.295	1.203.698.735	1.233.020.501	1.272.591.137
(-) Restos a Pagar Processados*	(24.092.365)	(20.033.699)	(26.616.656)	(26.275.774)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>1.072.128.007</b>	<b>1.025.834.305</b>	<b>1.067.328.120</b>	<b>1.082.714.146</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	558.706.387	581.850.483	600.187.795	616.933.349
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	489,59%	473,89%	458,47%	477,92%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	191,89%	176,31%	177,83%	175,50%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> <sup>1</sup>	-	-	-	-

FONTE: GEINC/SIAFI

<sup>1</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

\*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre/2012.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.735.390.104	2.757.328.391	2.751.697.430	2.948.430.464
Dívida Mobiliária	2.594.070.699	2.702.365.299	2.703.391.376	2.891.113.532
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	1.787.374.290	1.801.578.580	1.789.173.529	1.933.638.607
(-) Aplicações em Títulos Públicos	(35.455.464)	(36.538.848)	(34.710.895)	(38.263.565)
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	754.750.436	849.591.834	859.011.209	904.200.155
Dívida Securitizada	14.123.735	13.890.872	12.416.256	12.068.032
Dívida Mobiliária Externa	73.277.703	73.842.861	77.501.277	79.470.303
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	92.835.834	4.119.614	0	9.900.595
Dívida Contratual	37.947.800	38.626.914	40.433.914	41.120.388
Dívida Contratual de PPP	0	0	-	-
Demais Dívidas Contratuais	37.947.800	38.626.914	40.433.914	41.120.388
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	80.944	3.008.236	130.931	84.766
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	10.454.826	9.208.328	7.741.209	6.211.183
Outras Dívidas	0	0	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.663.262.097	1.731.494.086	1.684.369.310	1.865.716.318
Ativo Disponível	476.761.167	547.829.049	477.965.465	619.400.956
Depósitos do TN no BCB	476.126.000	525.720.301	466.133.848	618.375.926
Depósitos à Vista	590.130	660.813	989.183	1.009.740
Arrecadação a Recolher	45.037	21.447.935	10.842.434	15.290
Haveres Financeiros	1.210.593.295	1.203.698.735	1.233.020.501	1.272.591.137
Aplicações Financeiras	371.154.794	391.304.313	391.588.171	380.477.960
Disponibilidades do FAT	158.477.741	161.604.529	165.091.908	171.664.847
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado*	212.677.053	229.699.784	226.496.264	208.813.114
Recursos da Reserva Monetária	0	0	-	-
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	486.099.013	482.144.641	494.543.531	507.573.218
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	428.629.107	428.881.670	442.476.861	457.498.652
Créditos da Lei nº 8.727/93	26.982.558	25.195.528	23.099.429	21.308.390
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	5.326.294	4.689.116	5.260.709	5.096.007
Demais	25.161.053	23.378.327	23.706.531	23.670.169
Demais Ativos Financeiros	353.339.489	330.249.781	346.888.799	384.539.958
Haveres Externos (Garantias)	0	0	-	-
Outros Créditos Bancários*	353.339.489	330.249.781	346.888.799	384.539.958
(-) Restos a Pagar Processados*	(24.092.365)	(20.033.699)	(26.616.656)	(26.275.774)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>1.072.128.007</b>	<b>1.025.834.305</b>	<b>1.067.328.120</b>	<b>1.082.714.146</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	558.706.387	581.850.483	600.187.795	616.933.349
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	489,59%	473,89%	458,47%	477,92%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	191,89%	176,31%	177,83%	175,50%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> <sup>1</sup>	-	-	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

<sup>1</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

\*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre/2012.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>	42.844.983	42.691.520	47.846.588	48.640.268
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	42.844.983	42.691.520	47.846.588	48.640.268
Organismos Multilaterais <sup>1</sup>	37.325.563	37.368.215	42.140.936	43.197.630
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	26.085.858	26.193.641	30.234.602	31.979.372
Garantias a Empresas Estatais Federais	11.238.365	11.173.222	11.904.878	11.216.798
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	1.340	1.351	1.455	1.460
Agências Governamentais <sup>1</sup>	3.352.486	3.208.663	3.398.781	2.987.598
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.416.935	2.234.570	2.364.973	2.099.941
Garantias a Empresas Estatais Federais	929.474	967.846	1.028.058	882.285
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	6.077	6.247	5.751	5.371
Bancos Privados <sup>1</sup>	2.166.934	2.114.642	2.306.871	2.455.040
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.143.549	2.090.602	2.294.565	2.091.881
Garantias a Empresas Estatais Federais	23.385	24.040	12.306	363.159
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Outros Credores <sup>1</sup>	0	0	0	0
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional) <sup>3</sup>	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>	0	0	0	0
<b>INTERNAS (II)</b>	71.514.906	72.829.027	75.618.987	84.324.524
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	33.977.504	35.514.092	36.295.995	44.409.122
Bancos Estatais <sup>4</sup>	10.773.557	12.894.340	14.170.246	22.916.602
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	10.773.557	12.894.340	14.170.246	22.916.602
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2 3</sup>	11.078.444	10.838.832	11.303.119	10.960.025
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2 3</sup>	0	0	0	0
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	654.174	630.411	1.742	1.140
FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)	5.194.238	5.070.081	4.958.524	4.843.235
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	6.277.090	6.080.427	5.862.364	5.688.120
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>	37.537.402	37.314.935	39.322.992	39.915.401
Fundo de Garantia à Exportação - FGE <sup>5</sup>	18.924.994	19.209.060	21.923.105	22.875.095
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC <sup>5</sup>	210.405	209.338	209.034	206.136
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal <sup>4</sup>	1.880.786	1.910.576	2.066.735	2.085.219
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB <sup>9</sup>	0	0	0	0
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB <sup>4</sup>	552.369	556.917	598.613	600.234
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB <sup>4</sup>	215.521	215.231	184.506	180.391
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB <sup>4</sup>	0	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN <sup>4</sup>	40.365	71.771	166.490	106.478
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacauera - BB <sup>4</sup>	284.273	308.474	300.025	339.761
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda <sup>4</sup>	994.852	887.830	424.301	336.219
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas <sup>4</sup>	3.781.824	3.835.787	3.906.209	4.229.072
EMGEA - MP n.º 2.155, de 22.06.2001 <sup>3</sup>	10.652.014	10.109.951	9.543.973	8.956.796
CBEE - MP n.º 2.209 e Decreto n.º 3.209, de 29.08.2001 <sup>3</sup>	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>114.359.888</b>	<b>115.520.547</b>	<b>123.465.575</b>	<b>132.964.791</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>558.706.387</b>	<b>581.850.483</b>	<b>600.187.795</b>	<b>616.933.349</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)	20,47%	19,85%	20,57%	21,55%
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 48/2007 - 60%	335.223.832	349.110.290	360.112.677	370.160.009

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS (V)</b>	34.290.080	34.203.956	38.786.433	39.935.049
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	34.290.080	34.203.956	38.786.433	39.935.049
Organismos Multilaterais <sup>1</sup>	29.211.340	29.382.547	33.631.675	35.158.864
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	26.085.858	26.193.641	30.234.602	31.979.372
Garantias a Empresas Estatais Federais	3.124.142	3.187.554	3.395.617	3.178.033
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	1.340	1.351	1.455	1.460
Agências Governamentais <sup>1</sup>	2.911.806	2.706.767	2.847.888	2.516.737
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.416.935	2.234.570	2.364.973	2.099.941
Garantias a Empresas Estatais Federais	488.795	465.950	477.164	411.424
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	6.077	6.247	5.751	5.371
Bancos Privados <sup>1</sup>	2.166.934	2.114.642	2.306.871	2.259.448
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.143.549	2.090.602	2.294.565	2.091.881
Garantias a Empresas Estatais Federais	23.385	24.040	12.306	167.567
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Outros Credores <sup>1</sup>	0	0	0	0
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0

Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>	0	0	0	0
GARANTIAS INTERNAS (VI)	29.873.836	31.730.821	32.565.918	41.254.565
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	22.506.175	24.363.584	25.475.107	33.877.767
Bancos Estatais <sup>4</sup>	10.773.557	12.894.340	14.170.246	22.916.602
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	10.773.557	12.894.340	14.170.246	22.916.602
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2 3</sup>	11.078.444	10.838.832	11.303.119	10.960.025
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	654.174	630.411	1.742	1.140
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>	7.367.661	7.367.237	7.090.811	7.376.798
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC <sup>5</sup>	210.405	209.338	209.034	206.136
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal <sup>4</sup>	1.880.786	1.910.576	2.066.735	2.085.219
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB <sup>7</sup>	215.521	215.231	184.506	180.391
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB <sup>7</sup>	0	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	0	0	0	0
Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB <sup>4</sup>	284.273	308.474	300.025	339.761
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda <sup>4</sup>	994.852	887.830	424.301	336.219
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas <sup>4</sup>	3.781.824	3.835.787	3.906.209	4.229.072
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>64.163.916</b>	<b>65.934.777</b>	<b>71.352.351</b>	<b>81.189.614</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(2/2)

Notas:

a) A relação de contratos de garantias em operações de crédito externo, efetuadas pela União no período de referência deste relatório, encontra-se detalhada na "Metodologia". (IN TCU nº 59/2009, Art. 4º, II, a)

b) Nenhuma garantia foi honrada pela União no período de referência deste relatório, e não consta processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo. (IN TCU nº 59/2009, Art. 4º, II, b)

<sup>1</sup> Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>2</sup> Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato nº 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de contragarantia.

<sup>3</sup> Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>4</sup> Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>5</sup> Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.

<sup>6</sup> Empresas privadas - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

<sup>7</sup> Vinculação de contragarantia fidejussória, conforme disposição do Conselho Monetário Nacional - CMN.

<sup>8</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

<sup>9</sup> A apólice na qual havia participação do Governo Federal da ordem de 8,941% foi cancelada em 16/11/2010.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>		
Mobiliária	231.170.694	814.411.167
Interna	229.455.067	811.700.547
Refinanciamento	226.727.392	804.058.329
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) <sup>1</sup>	133.465.202	372.030.366
Demais Internas - Orçamentárias	24.784	2.707.757
Demais Internas - Extraorçamentárias	2.665.907	169.696.488
BNDES e Trocas	90.571.500	259.623.718
Aporte Bacen MP 435/2008	69.471.502	238.523.721
Aporte em Empresas	-	-
Externa	21.099.997	21.099.997
Refinanciamento	2.727.675	7.642.219
Demais Externas - Orçamentárias	1.493.756	4.713.812
Contratual	1.233.919	2.928.407
Interna	1.715.628	2.710.620
Abertura de Crédito	139	697
Externa	139	697
Abertura de Crédito - Orçamentárias	1.715.488	2.709.923
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	1.271.596	2.074.284
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) <sup>1</sup>	443.893	38.450
		597.190
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)*</b>	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	616.933.349	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL DE DÍVIDAS (IV) <sup>2</sup>	620.522.695	100,58%
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (V)	179.914.519	29,16%
(-) Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	179.914.519	29,16%
(-) Aporte Bacen MP 435/2008 <sup>3</sup>	-	-
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (Ia) + (III) - (IV) - (V)<sup>4</sup></b>	<b>13.973.953</b>	<b>2,27%</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS<sup>5</sup></b>	<b>370.160.009</b>	<b>60,00%</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VII) = (VI+IIa)</b>	<b>13.973.953</b>	<b>2,27%</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC e STN/CODIV/GEOF

\* A maior parte das operações que compõem as informações desta linha se aplica apenas a Estados, Distrito Federal e Municípios, de modo que as informações da União se resumem às operações de "parcelamento de dívidas". No entanto, o controle contábil dessas informações no âmbito da União ainda está em implementação no Siafi.

<sup>1</sup> Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TCU nº 451/2009.

<sup>2</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

<sup>3</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, II, "b" da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

<sup>4</sup> No caso de as deduções superarem as operações de crédito realizadas no período, o valor considerado para fins de apuração do limite é zero.

<sup>5</sup> Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício financeiro. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno





UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ mil

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
1. Recursos vinculados à Educação	16.864.630	2.582.695	14.281.936
2. Recursos vinculados à Seguridade Social	30.392.079	7.847.650	22.544.429
3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	274.422.980	3.197.946	271.225.034
4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	24.831	3.917	20.914
5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	8.782.734	140.318	8.642.416
6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)	12.601.907	12.633.399	-31.492
7. Recursos de Doações	168.852	8.040	160.811
8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	104.855.329	3.334.707	101.520.622
9. Outros Recursos Vinculados a Fundos	28.020.875	1.397.636	26.623.240
10. Recursos do Tesouro Nacional	104.138.998	35.640.025	68.498.973
11. Recursos a Classificar	9.184.908	-	9.184.908
<b>TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)</b>	<b>589.458.126</b>	<b>66.786.333</b>	<b>522.671.793</b>
Disponibilidades dos Fundos Constitucionais (FCO, FNE, FNO)	10.657.461	-	10.657.461
Aplicações Financeiras - FAT/FUNCAFE/FNDE	34.442.691	-	34.442.691
Aplicações Financeiras - FCVS	8.937.979	-	8.937.979
Aplicações Financeiras - Recursos para compra antecipada de câmbio	17.220.145	-	17.220.145
Aplicações Financeiras - Demais	1.608.048	-	1.608.048
Outras obrigações do Tesouro Nacional (tributos a decompor <sup>1</sup> , incentivos a liberar, depósitos compulsórios etc.)	-	7.924.669	-7.924.669
Receitas a Classificar	-	974.587	-974.587
Recursos da conta única pertencentes a entidades com Termo de Cooperação Técnica	781.607	781.607	-
Recursos da conta única a liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário e para o MPU	8.624.182	8.624.182	-
Outras Disponibilidades <sup>2</sup> e Outras Obrigações <sup>3</sup>	3.393.710	9.033.128	-5.639.418
<b>TOTAL DOS DEMAIS RECURSOS (II)</b>	<b>85.665.822</b>	<b>27.338.172</b>	<b>58.327.650</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>675.123.948</b>	<b>94.124.505</b>	<b>580.999.443</b>

FONTE: Siafi e STN/CCONT/GEINF

Notas:

a) Eventuais valores de obrigações financeiras superiores aos da disponibilidade de caixa bruta são garantidos pela disponibilidade de caixa líquida em "Recursos do Tesouro Nacional".

b) A "Disponibilidade de Caixa Bruta" apresentada neste demonstrativo não representa a totalidade do Ativo Financeiro, assim como as "Obrigações Financeiras" não correspondem ao total do Passivo Financeiro. Na definição do Manual de Demonstrativos Fiscais, 4ª edição, aprovada pela Portaria STN nº 407, de 2011:

"A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Por outro lado, as obrigações financeiras representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas origens. Da disponibilidade bruta, são deduzidos os recursos de terceiros, como depósitos e consignações, os Restos a Pagar Processados, e os Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, dentre outros. Vale ressaltar que não são deduzidas somente despesas do ponto de vista contábil, mas sim obrigações fiscais. Dessa forma, os Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores são também deduzidos"

<sup>1</sup> Representa valores de depósitos de tributos a classificar provenientes do Imposto Simples, CIDE, REFIS, parcelamentos decorrentes da Lei 11.941/2009, demais parcelamentos etc.<sup>2</sup> Inclui valores em "Caixa", "Bancos Conta Movimento" em moeda estrangeira, "Outras Contas Bancárias" e demais disponibilidades não classificadas nas rubricas anteriores.<sup>3</sup> Inclui depósitos de diversas origens registrados em unidades do Poder Executivo e outras obrigações financeiras não classificadas nas rubricas anteriores.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1. Recursos vinculados à Educação	368.977	311.824	1.901.894	8.903.928	14.281.936	899
2. Recursos vinculados à Seguridade Social	1.929.357	1.893.526	4.024.767	10.374.775	22.544.429	41
3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	39.877	163.404	2.994.665	7.558.249	271.225.034	7
4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	35	-	3.882	-	20.914	-
5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	-	14	140.304	7.575.298	8.642.416	-
6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)	1	12.633.398	-	126.289	-31.492	-
7. Recursos de Doações	295	538	7.207	147.443	160.811	-
8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	243.521	673.024	2.418.161	10.048.759	101.520.622	1.261

9. Outros Recursos Vinculados a Fundos	665.514	236.658	495.463	1.643.649	26.623.240	-
10. Recursos do Tesouro Nacional	3.832.918	3.129.608	28.677.500	59.837.006	68.498.973	5.070
11. Recursos a Classificar	-	-	-	-	9.184.908	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)</b>	<b>7.080.495</b>	<b>19.041.995</b>	<b>40.663.843</b>	<b>106.215.397</b>	<b>522.671.793</b>	<b>7.278</b>
<b>TOTAL DOS DEMAIS RECURSOS<sup>1</sup> (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>58.327.650</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.080.495</b>	<b>19.041.995</b>	<b>40.663.843</b>	<b>106.215.397</b>	<b>580.999.443</b>	<b>7.278</b>

FONTE: Siafi e STN/CCONT/GEINF

Nota: Eventuais valores de obrigações financeiras superiores aos da disponibilidade de caixa bruta são garantidos pela disponibilidade de caixa líquida em "Recursos do Tesouro Nacional".

<sup>1</sup> Recursos detalhados no Anexo V - Disponibilidade de Caixa deste Relatório.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2012

RGF - Anexo VII (LRF, art. 48)	VALOR	% SOBRE A RCL	R\$ milhares
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	133.739.247	21,68%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	233.817.739	37,90%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	222.157.699	36,01%	
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	178.643	0,029%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.684.228	0,273%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.597.857	0,259%	
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	96.733	0,016%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	987.093	0,160%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	937.739	0,152%	
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.607.478	1,395%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	13.572.534	2,200%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	12.893.907	2,090%	
<b>DÍVIDA</b>			
Dívida Consolidada Líquida	1.082.714.146	175,50%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
Total das Garantias de Valores	132.964.791	21,55%	
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	370.160.009	60,00%	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	13.973.953	2,27%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	370.160.009	60,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
<b>RESTOS A PAGAR</b>			
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	106.215.397		580.999.443

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2012**

PORTARIA Nº 407, DE 20 DE JUNHO DE 2011, DA STN, QUE APROVOU A 4ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

**1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO I - LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A"**

**1º passo - Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil 29213.02.XX - Crédito Liquidado + 292130301 - Crédito Pago Folha,

na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os "benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde", e incluindo-se as despesas "relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão", todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões e 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 -

Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.

- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões; no grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 - Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes.

c) Excetuam-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:





00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista - Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista - Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá - Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá - Extinto Território do Amapá.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público e 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 - Sentenças Judiciais, também são excetuados os valores dos Órgãos Superiores das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

### 2º passo - Obtenção das Despesas Não Computadas:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 - Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 - Aposentadorias e Reformas e 03 - Pensões e os elementos de despesa 08 - Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

### DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98

#### 3º passo - Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02. XX - Crédito Liquidado + 292130301 - Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, e grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os "benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde", e incluindo-se as despesas "relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão", todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.  
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões e 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 - Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;  
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões; no grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 - Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.  
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes.

#### 4º passo - Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx - Crédito Liquidado + 292130301 - Crédito Pago Folha, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades relacionados abaixo; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os "benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde", e incluindo-se as despesas "relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão", todas identificadas no nível de subitem.

Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista - Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista - Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá - Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá - Extinto Território do Amapá.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.  
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões e 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 - Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;  
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões; no grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 - Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.  
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes.

#### 5º passo - Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 - Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 - Aposentadorias e Reformas e 03 - Pensões e os elementos de despesa 08 - Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

**2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO II - LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B"**

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

**DÍVIDA CONSOLIDADA**
**Dívida Mobiliária**

<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)</b>	+21231.01.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+22211.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA

**Critérios**

*Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado*

<b>(-) Aplicações em Títulos Públicos</b>	+11113.XX.XX	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS
	-11113.07.00	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / POUPANCAS
	-11113.14.XX	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / RECURSOS DA CONTA ÚNICA

**Critérios**

*Apenas os saldos referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "3" a "8" (Administração Indireta)*

*Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"*

<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)</b>	+212310101	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+222110100	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA

**Critérios**

*Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB*

<b>Dívida Securitizada</b>	+212310101	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+222110100	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA

**Critérios**

*Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada*

	+21231.01.02	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / TDA
	+22211.02.00	PASSIVO / PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / TDA
<b>Dívida Mobiliária Externa</b>	+21232.01.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / EXTERNAS / EM TITULOS
	+22221.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA / EM TITULOS / TITULOS DO TESOURO NACIONAL

**Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)**

	+21221.04.02	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / CREDORES - ENTIDADES E AGENTES / ENTIDADES CREDORAS / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN - CUSTO DAS RESERVAS
--	--------------	---

**Dívida Contratual**
**Dívida Contratual de PPP**

<b>Demais Dívidas Contratuais</b>	+21232.02.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / EXTERNAS / = EM CONTRATOS
	+22222.00.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA / = EM CONTRATOS
	+21231.02.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / CREDITOS SECURITIZADOS
	+21231.02.02	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / CONTRATOS DE EMPRESTIMOS
	+21231.02.03	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / JURIS PRO-RATA S/EMPRES.INTERNOS CONTRAIDOS
	+22212.00.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / = EM CONTRATOS

**Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)**

	+29511.01.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR
	+29511.02.00	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR
	+29511.04.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS
	+29521.01.01	RP PROCESSADOS A PAGAR - NE
	+29521.01.02	RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA
	+29241.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR
	+29241.01.08	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO
	+29241.04.02	VALORES LIQUIDADOS A PAGAR
	+29213.02.02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO (A PAGAR) - DOCUMENTO FOLHA

**Critérios**

*Apenas os saldos da ação 0005 - "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas".*

**Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)**

	+21221.07.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / CREDORES - ENTIDADES E AGENTES / ENTIDADES CREDORAS / ENTIDADES FEDERAIS
	+22244.07.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OBRIGACOES A PAGAR / ENTIDADES CREDORAS / ENTIDADES FEDERAIS

**Critérios**

*Apenas os saldos da Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI).*

**Outras Dívidas**

Sem informação

**DEDUÇÕES**
**Ativo Disponível**

<b>Depósitos do TN no BCB</b>	+11112.01.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL
	+11112.03.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / INSS
	+11112.04.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / RECURSOS A DISPOSICAO DA DIVIDA PUBLICA



		+ Conciliação do Movimento da Conta Única no último dia útil do período de referência (total das Ordens Bancárias não sacadas no BB e no Bacen, bem como as Ordens Bancárias de Crédito retidas).
<b>Depósitos à Vista</b>	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS
		<b>Critérios</b> Exceção saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" e da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
<b>Arrecadação a Recolher</b>		Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.
<b>Haveres Financeiros</b>		
<b>Aplicações Financeiras</b>		
Disponibilidades do FAT	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS
	+11113.12.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
	+1112X.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA
	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11251.04.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO / RECURSOS VINCULADOS / DEPOSITOS ESPECIAIS
	+11252.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO / DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12232.01.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
	+12232.02.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - RECURSOS FAT
		<b>Critérios</b> Apenas saldos contábeis da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	+24XX.XX.XX	PASSIVO / PATRIMONIO LIQUIDO
	?1112.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO
		<b>Critérios</b> Apenas saldos contábeis referentes ao Tipo de Administração 07 - "Fundos"
	+11124.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA / APLICACOES FINANCEIRAS P/ LIQUIDACAO FUTURA DE DESPESAS
Recursos da Reserva Monetária		Sem informação no Siafi.
<b>Renegociação de Dívidas de Entes da Federação</b>		
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
		<b>Critérios</b> Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001.
Créditos da Lei nº 8.727/93	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
		<b>Critérios</b> Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993.
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
		<b>Critérios</b> Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros).
Demais Dívidas Renegociadas	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
		<b>Critérios</b> Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.
<b>Demais Ativos Financeiros</b>		
<b>Haveres Externos (Garantias)</b>		Sem informação.
Outros Créditos Bancários	+11234.01.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / CREDITOS DE OPERACOES ESPECIAIS



+11234.03.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / OPERACOES ESPECIAIS SECURITIZADAS

**Critérios**

Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)".

+12231.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

+12232.01.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

**Critérios**

Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)", e apenas os créditos concedidos ao BNDES, identificados em nível de conta corrente.

**(-) Restos a Pagar Processados**

+29241.04.02 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR  
+29213.02.02 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR - DOCUMENTO FOLHA  
+29511.02.00 RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR  
+29521.01.01 RP PROCESSADOS A PAGAR - NE  
+29521.01.02 RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA

**3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ANEXO III - LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º****I) Garantias Concedidas:**

Os registros correspondentes às garantias concedidas pelo Tesouro Nacional estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo das contas contábeis 19953.XX.YY - Garantias Concedidas.

**II) Contragarantias Recebidas:**

Os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, estão identificados SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 19952.XX.YY - Contragarantias Recebidas.

**Metodologia de Elaboração:**

a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos devedores;

b) Garantias Concedidas - Identifica as garantias concedidas, relativas às operações externas ou internas, de acordo com as seguintes categorias: aval ou fiança em operações de crédito e outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive garantias concedidas por meio de Fundos;

c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:

I) Garantias Externas - São as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organismos multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior;

II) Garantias Internas - São as garantias relativas as obrigações contraídas junto a credores públicos ou privados, no país.

d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:

I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito - Nessa linha registram-se os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, dos avais ou fianças em operações de crédito.

II) Outras Garantias nos Termos da LRF (externas ou internas) - Nessa linha, registram-se os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo garantias concedidas por meio de Fundos.

Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia à Exportação - FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC; garantias de execução de contrato (Operações do Tipo Performance Bond) e de devolução de sinal (Refundment-bond); Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda-FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 - assunção do risco de operações ativas/ solvência; Empresa Gestora de Ativos - EMGEA - MP nº 2.155, de 22.6.2001. Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais. Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

e) No 3º quadrimestre de 2012, o saldo devedor total das Garantias (Interna e Externa) apresentou um acréscimo no valor aproximado de R\$ 9,5 bilhões (-7,7%). Na apuração do saldo das Garantias Internas, verifica-se um aumento de aproximadamente R\$ 8,7 bilhões (11,5%).

Tal incremento justifica-se principalmente pelos novos contratos de financiamento firmados entre o BNDES e seus respectivos desembolsos - R\$ 1,9 bilhão, e operações relacionadas ao PROINVEST com interveniência do Banco do Brasil S/A - R\$ 5,9 bilhões. As Garantias Externas apresentaram acréscimo de aproximadamente R\$ 0,8 bilhão (1,7%), justificada em grande parte pelos desembolsos ocorridos no período (1,4%) e pela variação cambial do período - (0,3%).

f) No período foram assinados 34 (trinta e quatro) contratos de crédito externo por empresas estatais, estados e municípios, junto a Organismos Multilaterais e Agências Governamentais, sendo que em alguns contratos não se verifica a ocorrência de desembolso neste 3º quadrimestre de 2012, que desta forma não causam impacto no saldo devedor das operações. Ressaltamos que as variações ocorridas nos Saldos Devedores dos Contratos são fruto dos desembolsos, amortizações e variação cambial ocorridos no período nos Contratos de Garantia Externa e Interna. Logo, conclui-se que a alteração dos valores dos Saldos Devedores das Garantias não é decorrente exclusivamente da assinatura de contratos novos, tendo em vista que o registro é feito pelos desembolsos realizados no período e não pelo valor contratado, e desta forma não varia na mesma proporção que esses.

g) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.

h) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas, podendo assim ser resumido:

**JUSTIFICATIVAS QUANTO À DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA - INTERNOS	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>Interna</b>	<b>41.641.069.980,79</b>	<b>41.098.206.317,91</b>	<b>43.053.068.914,86</b>	<b>43.069.958.415,50</b>
<b>CONTRATOS DE SEGURO - NÃO APLICÁVEL</b>	<b>19.517.727.677,28</b>	<b>19.837.747.295,70</b>	<b>22.688.207.650,79</b>	<b>23.581.806.815,95</b>
A contragarantia é o prêmio de seguro	19.517.727.677,28	19.837.747.295,70	22.688.207.650,79	23.581.806.815,95
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	18.924.994.241,10	19.209.060.038,05	21.923.105.083,10	22.875.095.280,74
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	552.368.902,45	556.916.541,41	598.612.687,51	600.234.034,59
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO . Bacen	40.364.533,73	71.770.716,24	166.489.880,18	106.477.500,62
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000</b>	<b>22.123.342.303,51</b>	<b>21.260.459.022,21</b>	<b>20.364.861.264,07</b>	<b>19.488.151.599,55</b>
Obrigaçao de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente	22.123.342.303,51	21.260.459.022,21	20.364.861.264,07	19.488.151.599,55
BNDES(Contrato S/Nº, de 22/12/2008)	6.277.090.275,04	6.080.427.275,53	5.862.364.137,70	5.688.120.031,12
BNDES (Contrato nº 433/08)	5.194.238.374,43	5.070.080.593,31	4.958.524.190,12	4.843.235.116,13
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001	10.652.013.654,04	10.109.951.153,37	9.543.972.936,25	8.956.796.452,30
<b>Total geral</b>	<b>41.641.069.980,79</b>	<b>41.098.206.317,91</b>	<b>43.053.068.914,86</b>	<b>43.069.958.415,50</b>

i) Em atenção às determinações contidas no Acórdão n.º 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União - TCU, apresenta-se, a seguir, a tabela "Garantias Externas - Razões para Dispensa de Contragarantias", atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU:



UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Data de Encerramento	Moeda de Origem	Valor Contratado Moeda de Origem	SD Exercício Anterior (R\$)	1º Quadrimestre (R\$)	2º Quadrimestre (R\$)	3º Quadrimestre (R\$)
Externa					8.554.902.939,96	8.487.564.035,72	9.060.154.575,37	8.705.218.938,29
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000</b>					7.150.516.419,87	7.141.269.515,96	7.637.439.310,71	7.378.073.807,39
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente					7.150.516.419,87	7.141.269.515,96	7.637.439.310,71	7.378.073.807,39
NIBNIB-100	17/07/2002	15/09/2017	USD	100.000.000,00	112.548.000,00	104.049.000,00	112.046.000,00	102.175.000,00
NIBPIL 03/15 (NIB-60)	09/11/2005	15/11/2020	USD	60.000.000,00	96.469.714,26	97.292.571,41	98.949.714,26	93.417.142,82
JBIC12.07.02	12/07/2002	14/03/2020	JPY	45.000.000.000,00	440.679.330,61	501.896.069,55	550.893.596,45	470.861.352,07
BID2023	19/03/2009	19/03/2029	USD	1.000.000.000,00	1.875.800.000,00	1.891.800.000,00	2.037.200.000,00	2.043.500.000,00
BID1860	19/10/2007	19/10/2029	USD	1.000.000.000,00	1.875.800.000,00	1.832.681.250,00	1.973.537.500,00	1.915.781.250,00
BID1608	23/09/2005	23/09/2025	USD	1.000.000.000,00	1.641.325.000,00	1.596.206.250,00	1.718.887.500,00	1.660.343.750,00
BID1374	09/05/2002	09/05/2022	USD	900.000.000,00	1.107.894.375,00	1.117.344.375,00	1.145.925.000,00	1.091.995.312,50
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989</b>					1.404.386.520,09	1.346.294.519,76	1.422.715.264,66	1.327.145.130,90
Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais					1.404.386.520,09	1.346.294.519,76	1.422.715.264,66	1.327.145.130,90
BID841	12/12/1994	12/12/2019	USD	400.000.000,00	437.177.145,09	435.865.769,76	442.312.764,66	413.956.068,40
BID1125	14/03/1999	14/03/2019	USD	1.100.000.000,00	967.209.375,00	910.428.750,00	980.402.500,00	913.189.062,50
<b>Total geral</b>					<b>8.554.902.939,96</b>	<b>8.487.564.035,72</b>	<b>9.060.154.575,37</b>	<b>8.705.218.938,29</b>

j) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, letra a, da Instrução Normativa - IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, apresenta-se, a seguir, a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Acórdão nº 1.779/2009/TCU):

Contratos de Garantia Assinados no 3º Quadrimestre/2012							
Banco	Contrato	Mutuário	SIAFI	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
JICA	JICA BZ-P20	Governo do Estado do PA	502211	4/9/2012	JPY	16.411.000.000,00	Projeto Ação Metrópole - segunda etapa
BIRD	8117-BR	Governo do Estado do RJ	502199	5/9/2012	USD	600.000.000,00	Adicional ao Programa Estadual de Transportes - PET 2
BANK OF AMERICA	BANKAMERI-MT	Governo do Estado de MT	502215	10/9/2012	USD	478.958.330,51	Reestruturação de parte das dívidas do Estado de Mato Grosso oriundas de leis federais
BIRD	8155-BR	Governo do Estado do RS	502198	11/9/2012	USD	480.000.000,00	Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul
BIRD	8113-BR	Governo do Estado de SE	502197	13/9/2012	USD	70.275.000,00	Programa Águas de Sergipe
CAF	CAF-RJN-PRV	Governo do Estado do RJ	502206	13/9/2012	USD	319.675.000,00	Programa de Melhorias e Implantação da Infraestrutura Viária do Rio de Janeiro - Pro-Vias
CAF	CAF-RJN-NAT	Governo do Estado do RJ	502207	13/9/2012	USD	100.000.000,00	Facilidade Regional de Financiamento para o Atendimento Imediato a Emergências Ocasionadas por Fenômenos Naturais
BID	2700/OC-BR	CEEE-D	502220	19/9/2012	USD	130.556.650,00	Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência do Grupo CEEE-D
AFD	AFD CBR 1045	CEEE-D	502219	26/9/2012	USD	87.457.986,00	Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência do Grupo CEEE-DISTRIBUIÇÃO
BIRD	8124-BR	Governo do Estado do CE	502191	3/10/2012	USD	100.000.000,00	Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III
AFD	AFD CBR 1042	Governo do Estado do RJ	502212	9/10/2012	USD	394.500.000,00	Apoio ao Programa de Integração e Mobilidade Urbana da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - PMU
FIDA	FIDA I798-BR	Governo do Estado da PB	502214	17/10/2012	SDR	16.064.876,00	Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó - PROCASE
BID	2784/OC-BR	Governo do Estado do TO	502204	19/10/2012	USD	40.431.000,00	Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins (PMF/TO) - PROFISCO-TO
BID	2752/OC-BR	Município de Novo Hamburgo - RS	502200	26/10/2012	USD	23.910.000,00	Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo - RS
BID	2751/OC-BR	Município de Colatina - ES	502201	26/10/2012	USD	11.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina - ES
BIRD	8149-BR	Município de São Bernardo do Campo	502193	29/10/2012	USD	20.820.000,00	Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Programa Mananciais - São Bernardo do Campo Project
BIRD	8191-BR	Governo do Estado do RJ	502194	30/10/2012	USD	300.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal II do Estado do Rio de Janeiro - PRODESF II
BIRD	8168-BR	Município de Recife	502196	31/10/2012	USD	130.000.000,00	Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município de Recife
KFW	KFW - ELETRO	ELETROBRAS / ELETRO-SUL	502218	1/11/2012	EUR	45.948.095,72	Complexo São Bernardo Tranches II e III
CAF	CAF-MAN-PRO	Município de Manaus	502208	13/11/2012	USD	21.512.846,00	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Manaus
BBVA	BBVA/DEUT-TO	Governo do Estado do TO	502217	19/11/2012	USD	143.198.163,00	Projeto de Infraestrutura Rodoviária - PIER
CAF	CAF-RJN-COP	Governo do Estado do RJ	502210	22/11/2012	USD	120.666.000,00	Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo 2014
BIRD	8187-BR	Governo do Estado de MG	502195	26/11/2012	USD	450.000.000,00	Terceiro Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais
CREDIT SUISSE	CREDISUIS-MG	Governo do Estado de MG	502216	28/11/2012	USD	1.300.000.000,00	Programa de Reestruturação da Dívida da CEMIG
AFD	AFD CBR 1046	Governo do Estado de MG	502213	3/12/2012	EUR	300.000.000,00	Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos no Estado de Minas Gerais - CRC-CEMIG
CAF	CAF-RJN-ARC	Governo do Estado do RJ	502209	5/12/2012	USD	200.000.000,00	Programa Obras Complementares do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro
BIRD	8185-BR	Governo do Estado do TO	502192	6/12/2012	USD	300.000.000,00	Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no Estado do Tocantins - PDRIS
BIRD	8177-BR	Governo do Estado da BA	502221	18/12/2012	USD	700.000.000,00	Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO
BID	2324/OC-BR	Governo do Estado de MT	502225	20/12/2012	USD	15.032.000,00	Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO-MT
BID	2850/OC-BR	Governo do Estado do RS	502222	21/12/2012	USD	200.000.000,00	Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - PROCONFIS
BID	2841/OC-BR	Governo do Estado da BA	502224	21/12/2012	USD	600.000.000,00	Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia - PROCONFIS II
AFD	AFD CBR 1043	CEEE-GT	502226	21/12/2012	USD	59.103.957,00	Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Área de Abrangência da CEEE-GT
BANK OF AMERICA	BANKAMERI-SC	Governo do Estado de SC	502227	27/12/2012	USD	726.441.566,00	Refinanciamento do Resíduo da Dívida do Estado de Santa Catarina
BID	2813/OC-BR	CEEE-GT	502223	28/12/2012	USD	88.655.996,00	Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Área de Abrangência da CEEE-GT

Contratos de Garantia Assinados no 2º Quadrimestre/2012							
Banco	Contrato	Mutuário	SIAFI	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
CAF	CAF-FORT-PRO	Município de Fortaleza	502184	14/5/2012	USD	50.000.000,00	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Fortaleza
CAF	CAF-FORT-DRE	Município de Fortaleza	502185	14/5/2012	USD	45.100.000,00	Programa Municipal de Drenagem Urbana de Fortaleza
BIRD	8128-BR	Governo do Estado do PI	502181	15/5/2012	USD	350.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Piauí
BID	2370/OC-BR	Governo do Estado de RO	502188	25/5/2012	USD	6.231.000,00	Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - PROFISCO-RO
BIRD	8135-BR	Governo do Estado de PE	502182	18/6/2012	USD	100.000.000,00	Projeto Pernambuco Rural Sustentável
BID	2295/OC-BR	Governo do Estado da BA	502183	27/6/2012	USD	10.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia - PDA
BID	2482/OC-BR	Município do Rio de Janeiro	502186	5/7/2012	USD	150.000.000,00	Programa de Urbanização de Assentamentos Populares - PROAP III
AFD	AFD 1031	Município de Toledo	502187	31/7/2012	EUR	9.463.000,00	Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo

Contratos de Garantia Assinados no 1º Quadrimestre/2012							
Banco	Contrato	Mutuário	SIAFI	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
JICA	JICA BZ-P19	SABESP	502174	23/2/2012	JPY	33.584.000.000	Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética
BID	2646/OC-BR	Governo do Estado do RJ	502175	20/3/2012	USD	451.980.000	Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM
BID	2586/OC-BR	Município São Bernardo do Campo	502177	21/3/2012	USD	21.600.000	Programa de Modernização e Humanização da Saúde do Município São Bernardo do Campo
CAF	CAF-HORTOLAN	Município Hortolândia	502179	9/4/2012	USD	22.132.000	Programa de Infra-Estrutura Urbana e Proteção de Áreas Naturais de Hortolândia
BIRD	8142-BR	Governo do Estado de PE	502176	13/4/2012	USD	500.000.000	Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado de Pernambuco
BID	2676/OC-BR	Governo do Estado do AM	502178	16/3/2012	USD	280.000.000	Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM III - Bacia do Igarapé do São Raimundo

k) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa - IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, informamos que no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, nenhuma garantia foi honrada pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da Honra de Aval Externo.

#### 4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ANEXO IV - LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C"

a) Identifica-se, no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 - Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita 2 - Capital, Subcategoria Econômica da Receita 1 - Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;

b) Não há identificação no SIAFI do Item II - Antecipação de Receita Orçamentária - ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

c) Os valores das operações de crédito extra-orçamentárias são apurados a partir das contas contábeis:

#### Operações de Crédito - Contratuais

5.1.3.3.1.02.02 OPERACOES DE CREDITO - ASSUNCAO DIV. EXTERNA  
 5.2.3.3.1.01.01 OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS  
 5.2.3.3.1.01.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA  
 5.2.3.3.1.01.03 OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA  
 5.2.3.3.1.01.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA

#### Operações de Crédito - Em Títulos

5.2.3.3.1.02.01 OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS (BNDES x TROCAS)  
 5.2.3.3.1.02.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA (FCVS)  
 5.2.3.3.1.02.03 OPERACOES DE CREDITO - EXTERNAS  
 5.2.3.3.1.02.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA  
 5.2.3.3.1.02.05 EMISSAO DE TITULOS - APORTE BACEN MP 435/2008  
 5.2.3.3.1.02.06 EMISSAO DE TITULOS - APORTE EM EMPRESAS

#### Cancelamentos de Operações de Créditos

6.2.3.3.1.02.00 - OPERACOES DE CREDITOS - EM TITULOS, apurada no órgão superior 25000 - Ministério da Fazenda.

d) Dedução dos valores destinados à amortização do principal e ao refinanciamento da dívida pública federal, conforme Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, com as alterações promovidas pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 2009:

3.4.6.0.0.00.00 - AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA

#### 5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA - LRF, art. 55, inciso III alínea "a", Anexo V

As consultas são realizadas considerando os seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo, exceto quanto indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União e 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;

Os valores são apurados conforme os critérios mencionados e as regras de cálculo abaixo:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)
<Grupo de Destinação de Recursos>		
(conforme "Composição dos Grupos de Destinação de Recursos" abaixo)	Σ +11216.04.00 LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO e [UG EX 170500] +11216.14.00 LIMITE DE SAQUE PARA EMPENHO CONTRA ENTREGA e [UG EX 170500] +11216.17.00 LIMITE DE SAQUE RECURSOS DA DIVIDA PUBLICA e [UG EX 170500] +11216.20.00 LIMITE DE SAQUE BACEN e [UG EX 170500] +19329.09.02 CONTROLE APLICACAO FINANCEIRA CTU e [UG EX 170500] +19329.02.00 DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS e [UG = 170500]	Σ +29213.02.02 CREDITO EMPENHADO LIQ.A PAGAR-DOCUMENTO FOLHA +29241.04.02 VALORES LIQUIDADOS A PAGAR +29511.02.00 RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR +29521.01.01 RP PROCESSADOS A PAGAR - NE +29521.01.02 RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA +29511.01.00 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR
TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)		
Disponibilidade dos Fundos Constitucionais	+11112.06.00 DISPONIBILIDADES FUNDOS CONSTITUCIONAIS	
Aplicações Financeiras - FAT/FUNCAFE/FNDE	+11113.13.00 FUNDO DE APLIC.-EXTRAMERCADO FAT/FUNCAFE/FNDE	
Aplicações Financeiras - FCVS	+11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS e [Órgão da UG = 25901]	





**4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos**

62	REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS
63	REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES
65	ALIENACAO DE OBRIGACOES DO FND
87	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

62	REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS
63	REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES
65	ALIENACAO DE OBRIGACOES DO FND
87	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

**5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados , DF , Municípios , inclusive Fundos**

01	IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
02	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
11	CONTRIB.DERIV.PETROLEO .COMB.COM.-CIDE
13	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO
18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS
18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS
19	IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES
34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS
41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS
42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL
45	REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL

01	FPM/FPE/IPI E FUNDOS CONSTITUCIONAIS
02	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
11-017337	CIDE COMBUSTIVEIS-ESTADOS/MUNICIPIOS
13-150071	QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL DO SALARIO-EDUCACAO
18-033905	CONC.PROG. ESTADOS (SEC. EST. ESPORTES)
18-033910	TRANSF.A CLUBES SOCIAIS-ART2º .IV .B.L.11345/06
19	IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO
29-442081	SFB-CONC.FLONAS-DEMAIS VALORES-ESTADOS
29-442082	SFB-CONCESSAO FLONAS-DEMAIS VALORES-MUNICIPIO
34.001198	INDENIZ ITAIPU-ESTADOS/MUNICIPIOS
34.032000	COMP.FINANC.REC.HIDRICOS-ESTADOS
34.032001	COMP.FINANC.-REC.HIDRICOS MUNICIPIOS
41-032000	COMP.FINANC.REC.MINER. EST/MUN
42-032284	ROYALTIES - EST/MUN LEI 9478/97
42-032290	PART.ESP. - EST/MUN LEI 9478/97 - ART.50
45-731040	ROYALT.PETROLEO AREAS DO PRE-SAL-EST/MUN
45-731041	PARTIC.ESPECIAL-AREAS DO PRE-SAL-EST/MUN

**6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)**

54	CONTRIBUICAO DOS EMP.E DOS TRAB.P/SEG.SOCIAL
----	--

54	CONTRIBUICAO DOS EMP.E DOS TRAB.P/SEG.SOCIAL
----	--

**7. Recursos de Doações**

94	DOACOES PARA COMBATE A FOME
95	DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS
96	DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC

94	DOACOES PARA COMBATE A FOME
95	DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS
96	DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC

**8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas**

11	CONTRIB.DERIV.PETROLEO .COMB.COM.-CIDE
15	CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA
16	REC.OUTORGA DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA
18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS
20	CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS
27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES
30	CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL
33	RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO
34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS
37	COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL.DOS COMB
38	COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS
40	CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP
41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS
42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL
45	REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL
50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS
72	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS
74	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA
75	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS
76	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS
80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS
81	RECURSOS DE CONVENIOS
82	RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES
83	PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS
85	DES.V.PARCIAL DE REC.DA COTA-PARTE COMP.FINAN
86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS
92	SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC.DO TESOURO

11 (2)	CONTRIB.DERIV.PETROLEO .COMB.COM.-CIDE
15	CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA
16	REC.USO REC.HID
18 (3)	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS
20	CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS
27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO
29 (4)	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES
30	CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL
33	RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO
34 (5)	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS
37	COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL.DOS COMB
38	COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS
40-171432	CONTRIBUICAO DO PIS/PASEP (BNDES)
41 (7)	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS
42 (8)	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL
45 (15)	REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL
50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS
72 (9)	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS
74 (10)	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA
75 (11)	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS
76 (12)	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS
80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS
81	RECURSOS DE CONVENIOS
82	RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES
83	PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS
85	DES.V.PARCIAL DE REC.DA COTA-PARTE COMP.FINAN
86 (14)	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS
92	SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC.DO TESOURO

**9. Outros Recursos Vinculados a Fundos**

18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES
31	SELOS DE CONTROLE . LOJAS FRANCAS - FUNDAP
32	JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF
34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS
35	COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE
39	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS
41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS
42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL
45	REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL
57	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS
58	MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF
66	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
72	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS
74	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA

18-033901	CONC.PROG.FUNPEN (FUNDO PENITENC.NACIONAL)
18-033902	CONC.PROG.FNC(FUNDO NACIONAL DA CULTURA)
18-033903	CONC.PROG.FIES (FUNDO FINAN.AO ESTUD.ENSINO)
18-110244	RECEITA SORTEIOS ENTID.FILANTROPICAS-FNCA
18-200333	RECEITA SORTEIOS ENTID.FILANTROPICAS-FUNPEN
18-200401	RECEITA SORTEIOS ENT.FILANTR-FUND.DIR.DIFUSOS
18-340001	RECEITA SORTEIOS ENTID. FILANTROPICAS-FNC
29-011000	RECEITA DE OUTORGA (ANATEL) FNC/FSA
29-024000	RECEITA DE OUTORGA(ANATEL)FNDCT-CT ES
29-041000	RECEITA DE OUTORGA (ANATEL)FUST
29-203003	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICA
29-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/20
29-442080	FNDF-RECEITA CONCESSAO FLORESTAS NACIO
31	SELOS DE CONTROLE . LOJAS FRANCAS - FUNDAP
32	JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF
34-024183	COMP.FINANC.REC.HIDRICOS-FNDCT-CT-HIDRO
34-024198	INDENIZ.ITAIPUFNDCT-CT-HIDRO
34-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
35	COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE
39 (6)	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS
41-024184	COMP.FINANC.REC.MINER.MCT/FNDCT
41-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
41-024287	ROYALT.-LEI 9478/97-ART.49 .I-FNDCT-CT-PETRO
41-024289	ROYALT.-LEI 9478/97-ART.49 .II-FNDCT-CT PETRO
42-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
45-719030	FUNDO SOCIAL/PR
57	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS
58	MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF
66-041000	SUPERAVIT EXERCICIOS ANTERIORES-FUNTTTEL
72-012069	CONTRIB. P/O FUNDO AEROVIARIO-ANAC
72-024301	CT INFO-ART.35 DO DECRETO Nº 5.906/06-FNDCT
72-024302	CT INFO-§3º .ART.37 DECRETO Nº 5.906/06-FNDCT
72-024303	CT INFO-§3º .ART.10 DECRETO Nº 5.906/06-FNDCT
72-024304	CONTRIBUICOES CT-ENERGIA-FNDCT
72-024305	CONTRIBUICOES CT-INFORMATICA-FNDCT
72-024306	CONTRIBUICOES CT-AMAZONIA-FNDCT
72-024307	CONTR.P/LIC.USO TECNOL.CT-VERDE AMARELO-FNDCT
72-024308	CONTRIBUICOES CT-AERONAUTICO-FNDCT
72-024309	CONTRIBUICOES CT-AGRONEGOCIO-FNDCT
72-024310	CONTRIBUICOES CT-BIOTECNOLOGIA-FNDCT
72-024311	CONTRIBUICOES CT-SAUDE-FNDCT
72-041310	CONTR.S/RE.BRT.EMP.PREST.SERV.TEL.-FUNTTTEL
72-041902	CONTR.S/REC.OP.BRT.EMP.PREST.SERV.TELEC.-FUST
72-249010	FNDCT/CT AMAZONIA-§3º .ART.7º DEC 6.008/06
72-249011	FNDCT/CT AMAZONIA-ART.31 DO DEC 6.008/06
72-249012	FNDCT/CT AMAZONIA-§3º .ART.35 DO DEC.6.008/06
72-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
72-249014	CT-VERDE AMARELO-PROGR.INOVACAO P/COMPETITIV.
72-249015	CONTR.REC.BRT.EMP.PREST.SERV.TEL.FUNTTTEL/FNDCT
72-700111	FUNDO NAVAL
74-016067	TX.FISCALIZACAO-FUNDO DO EXERCITO
74-020172	MULTA DE TRANSITO-FUNSET
74-020246	MJ SENTENCAS PENAS CONDENATORIAS-FUNPEN
74-020256	MJ DECORRENTES DE QUEBRA DE FIANCA-FUNPEN





75	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	74-030911	MULTAS LEI 10.703/2003-FNSP
		74-038298	MULTAS PREV.LEG.SEG.DESEMP.E AB.SALARIAL-FAT
		74-038338	MULTA CONTRIBUICAO SOCIAL-LC 110/01-FAT
		74-110071	MULTAS PREVISTAS LEI DO SERVICO MILITAR-FSM
		74-120069	MJ CODIGO BRASILEIRO DE AERONAUT-F.AEROV.ANAC
		74-120320	MJ DE ARRENDAMENTOS/OUTRAS MULTAS-F.AERON.
		74-120520	MULTAS PREV COD BRAS AERON.- FDO.AERONAUTICO
		74-253003	TX.SAUDE SUPLEM/MLT AUTO INFR/RESSARC SUS-ANS
		74-270031	TX.FISCALIZACAO PRODUTOS CONTROLADOS-FUNAD
		74-270032	TX.FISCALIZACAO PROD.CONTROLADOS-DPF
		74-300905	MJ PREV.LEG.DEFESA DIREITOS DIFUSOS/SDE
		74-300906	MJ PREV.LEG.DEFESA DIREITOS DIFUSOS TRAB/SDE
		74-419020	FUST-REC.MULTA PREV.LEI GERAL DAS TELECOM.
		74-429020	FNC-REC.MULTA PREV.LEI GERAL DAS TELECOM.
		74-449010	MULTAS PREVISTAS NA LEI NR 9.605/98-FNMA
		74-702307	MJ INFRACOES TRAFEGO MARITIMO-FUNDO NAVAL
		75-039000	TX.UTIL SIST.ELETR.CONTR.ARREC.FRETE MAR.MERC
		75-110071	FUNDO DO SERVICO MILITAR
		75-017294	TAXA SISCOMEX-FUNDAF-SRFB
		76-012069	RENDAS FUNDO AEROVIARIO
		76-038204	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO SINDICAL-FAT
		76-121031	CONTRIB.AO Progr.DE ENSINO FUNDAMENTAL-FNDE
		76-700113	FUNDO DE DESENV.ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO
		78 (13)	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES
		79	FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA
		86-249010	MULTA POR COND.LESIVA PATRIM.GENETICO-FNDCT
		86-449011	MULTA POR COND.LESIVA PATRIM.GENETICO-FNMA
		86-529310	MULTA POR COND.LESIVA PATRIM.GENETICO-F.NAVAL

**10. Recursos do Tesouro Nacional**

00	RECURSOS ORDINARIOS	00	RECURSOS ORDINARIOS
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	29-017000	RECEITA DE OUTORGA (ANATEL) DEMAIS RECEITAS
		29-032281	BONUS DE ASSIN CONTRAT.DE CONCESSAO ANP/STN
		29-392070	RECEITA CONC.MALHA FERROV.PARC.UNIAO(5%)
78	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	78-980000	TES.NACIONAL-FUNDO FISCALIZ.DAS TELECOMUNIC.
86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	86-711010	OUT.REC.ORIGINARIAS-TARIFA EMB.INTERNACIONAL
		86-980000	CESSAO A TIT.ONEROSO ATIV.PESQ/LAVRA PETROLEO
		97	DIVIDENDOS UNIAO
97	DIVIDENDOS UNIAO	98	DESVINCULACAO DE RECURSOS
98	DESVINCULACAO DE RECURSOS	99	RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL
99	RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL		

**11. Recursos a Classificar**

66	66
77	77
90	90

- (1) fonte 13, exceto o detalhamento 150071.  
 (2) fonte 11, exceto o detalhamento 017337.  
 (3) fonte 18, exceto os detalhamentos 033901, 033902, 033903, 033905, 033907, 033908, 033909, 033910, 110244, 200333, 200401 e 340001.  
 (4) fonte 29, exceto os detalhamentos 017000, 032281, 392070, 442081, 442082, 011000, 024000, 041000, 203003, 249013 e 442080.  
 (5) fonte 34, exceto os detalhamentos 001198, 032000, 032001, 024183, 024198 e 249013.  
 (6) fonte 39, exceto os detalhamentos 209262 e 191372.  
 (7) fonte 41, exceto os detalhamentos 032000, 024184, 249013, 024287 e 024289.  
 (8) fonte 42, exceto os detalhamentos 032284, 032290 e 249013.  
 (9) fonte 72, exceto os detalhamentos 012069, 024301 a 024311, 041310, 041902, 249010 a 249015 e 700111.  
 (10) fonte 74, exceto os detalhamentos 016067, 020172, 020246, 020256, 030911, 038298, 038338, 110071, 120069, 120320, 120520, 253003, 270031, 270032, 300905, 300906, 419020, 429020, 449010 e 702307.  
 (11) fonte 75, exceto os detalhamentos 039000, 110071 e 017294.  
 (12) fonte 76, exceto os detalhamentos 012069, 038204, 121031 e 700113.  
 (13) fonte 78, exceto o detalhamento 980000.  
 (14) fonte 86, exceto os detalhamentos 711010, 980000, 249010, 449011 e 529310.  
 (15) fonte 45, exceto os detalhamentos 731040, 731041 e 719030.

**6) DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - LRF, art. 55, inciso III alínea "b", Anexo VI**

Além dos valores provenientes do Anexo V - Disponibilidade de Caixa, utilizam-se os seguintes critérios na apuração:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo;
- Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União e 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público;

Os critérios acima, conforme o caso, são usados como "filtros" na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

Informações	Contas Contábeis
RP Processados de Exercícios Anteriores	295110200, 295210101, 295210102
RP Processados do Exercício	292410402, 292130202
RP Não Processados do Exercício (inscritos no exercício)	195310100, 195310200
RP Não Processados de Exercícios Anteriores (inscritos em exercícios anteriores)	295110100
Cancelamento de Empenho por Insuficiência de Caixa	192410190

**7) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - ANEXO VII - LRF, ART. 48**

As informações são obtidas dos Anexos I a VI.

**Seção 2****Ato do Poder Executivo****SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2013

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e no art. 1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve

**DESIGNAR**

KEILA SIMPSON (Carlos Faustino Firmino de Sousa), Presidente do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, para participar, como representante da República Federativa do Brasil, das atividades do Projeto de Cooperação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República com a União Europeia, intitulado Apoio aos Diálogos Setoriais Brasil-União Europeia: combate à violência homofóbica, sem ônus, nos períodos de 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2013, inclusive trânsito, em Estocolmo, Suécia, e de 2 a 6 de fevereiro de 2013, em Barcelona, Espanha.

Brasília, 30 de janeiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF  
 Maria do Rosário Nunes



# 150 anos imprimindo cidadania

*Desde 1º de outubro de 1862,  
o Diário Oficial da União assegura  
o cumprimento do princípio  
da publicidade, indispensável à  
Administração Pública e à sociedade.*

*Editado, impresso e distribuído pela Imprensa  
Nacional, o DOU promove a transparência e, assim,  
favorece a construção da cidadania. É o instrumento  
de acesso universal e validação dos atos  
administrativos do Estado e de instituições privadas.*



# Revenda avulsa do Diário Oficial da União e publicações oficiais em vários Estados do País e no Distrito Federal.

## Diariamente, disponíveis nos seguintes locais:

### AMAZONAS

UNIÃO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA  
Rua José Clemente, 216 – Centro  
Manaus – AM  
CEP: 69010-070  
Fone: (92) 234-4762  
Fax: (92) 232-6985  
www.procasa.com.br

### BAHIA

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA  
Rua Mello Morais Filho, 189 – Fazenda Grande Retiro  
Salvador – BA  
CEP: 40352-000  
Fone: (71) 3116-2820  
www.egba.ba.gov.br

### DISTRITO FEDERAL

LETÍCIA DE QUEIROZ FERREIRA VASCONCELOS - ME  
SIG, Quadra 6, lote 800 - Térreo da Imprensa Nacional  
Brasília – DF  
CEP: 70610-460  
Fone: (61) 3441-9600

### RITA MILAIR DANTAS CREDMANN

Plataforma Superior da Estação Rodoviária, Loja 1  
Brasília – DF  
CEP: 70309-970  
Fone: (61) 3225-1438  
bancarodoviaria@yahoo.com.br

### ESPIRITO SANTO

JM DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA  
Rua Alberto de O. Santos, 59, Sala 714 – Centro  
Vitória – ES  
CEP: 20010-250  
Fone: (27) 3223-3258  
Fax: (27) 3222-7068  
jpublicacoes@ebnet.com.br

### MINAS GERAIS

RICCI DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA  
Rua Guajarara, 977, loja 4 – Centro  
Belo Horizonte – MG  
CEP: 30180-100  
Telefax: (31) 3274-4136  
www.diarioficial.com

### PARÁ

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA  
Travessa do Chaco, 2271 – Bairro do Marco  
Belém – PA  
CEP: 66093-410  
Fone: (91) 4009-7800  
Fax: (91) 4009-7819  
www.ioepa.com.br

### PERNAMBUCO

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife – PE  
CEP: 50140-100  
Fone: 0800-811201  
www.cepe.com.br

### RIO DE JANEIRO

ADINP DISTRIBUIDORA DIÁRIOS OFICIAIS LTDA  
Avenida Almirante Barroso, nº 22, Sobreloja 201 - Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20031-002  
Telefax: (21) 2533-0044  
www.adinp.com.br

### SANTA CATARINA

D. OFICIAL CENTRAL DE PUBLICAÇÕES  
LEGAIS LTDA  
Rua Verde Vale, 25 - Picadas do Sul -  
São José – SC  
Fones: (48) 3257-0020 / 3257-2572 / 3257-3500 / 3257-3200  
diariooficialsc@uol.com.br  
www.diariooficialsc.net.br

### SÃO PAULO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO – IMESP  
Rua da Mooca, 1921 – Mooca  
São Paulo – SP  
CEP: 03103-902  
Fones: (11) 5013-5108 / 5013-5109  
www.imesp.com.br

### LIVRARIA XV DE NOVOEMBRO

Rua XV de Novembro, 318 – Centro  
São Paulo – SP  
CEP: 01013-000  
Fones: (11) 3105-6781 / 3101-6473  
livrariaxvdenovembro@imprensaoficial.com.br

### SERGIPE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE  
Rua Propriá nº 227 – Centro  
Aracaju – SE  
CEP 49010-020  
Fones: (79) 3205-7400 / 3205-7405



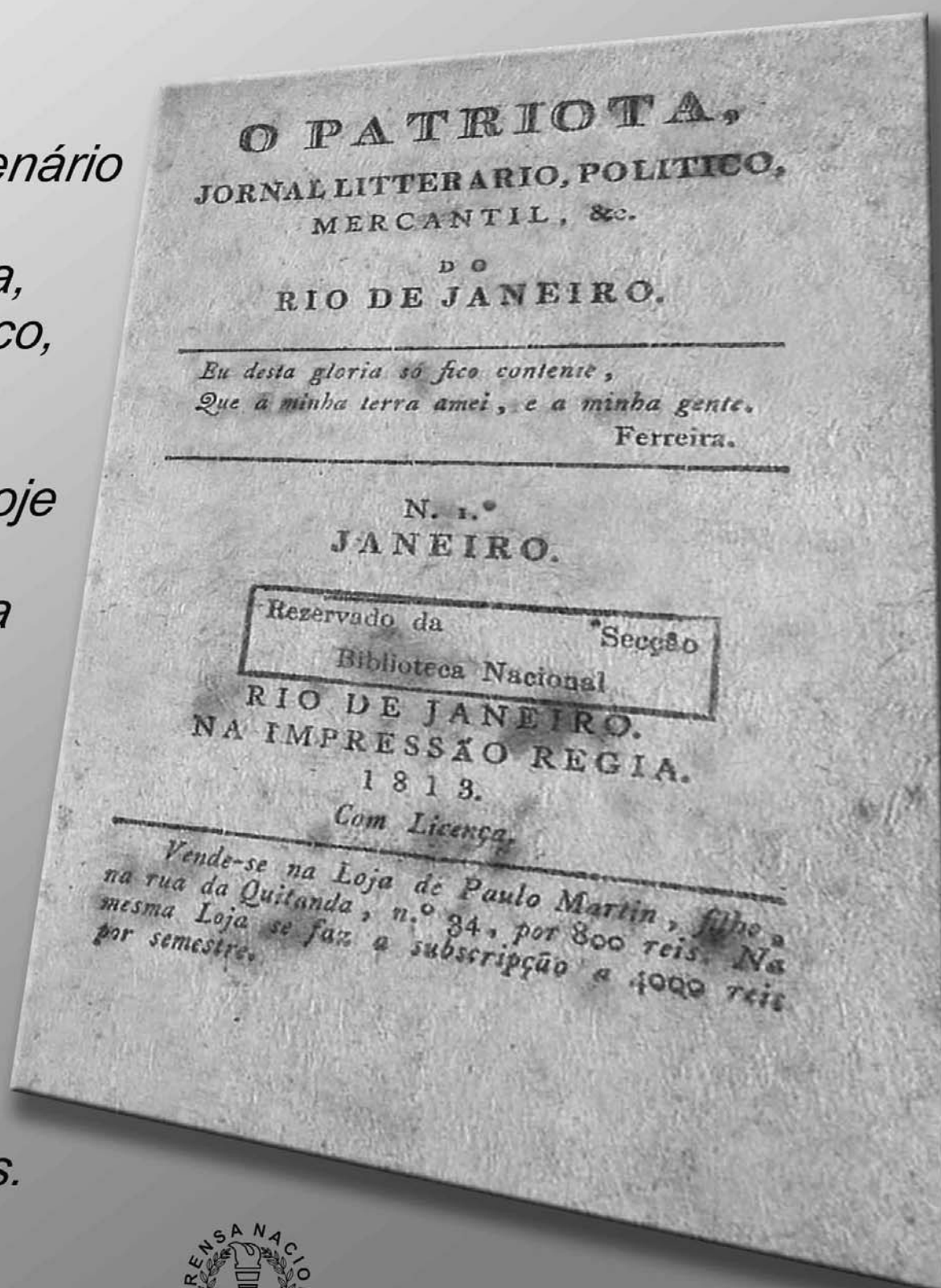
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Imprensa Nacional  
Operativa do Brasil



# O PATRIOTA

*Em 2013, o Brasil comemora o bicentenário de lançamento do periódico “O Patriota, jornal literário, político, mercantil & C”, impresso pela Imprensa Régia, hoje Imprensa Nacional, de janeiro de 1813 a dezembro de 1814, num total de 18 números.*

*“O Patriota” é reconhecido como o primeiro jornal brasileiro a publicar artigos literários, científicos, políticos e mercantis.*







# ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

**Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.**

***Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação.***

**Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.**

**Portanto, cuidado, seja prudente!**

***Atualize seu software antivírus com frequência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.***

# Leis, Decretos e Medidas Provisórias agora reunidos em volumes mensais



A Imprensa Nacional lança a série

**Separata dos Atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo,**

uma publicação de periodicidade mensal, cujo conteúdo é extraído da base de dados do Diário Oficial da União. O novo produto oferece à sociedade mais uma forma de acessibilidade, com portabilidade, aos atos do Governo, facilitando ações cidadãs a partir da pluralização dos meios de divulgação oficial.

A Separata já se encontra disponível para assinatura ou venda avulsa.

Informações e vendas pelo telefone

**0800 725 6787**

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808





# VOCÊ SABIA QUE...



Réplica da nau Medusa, que está em  
exposição no Museu da Imprensa.

**SIG, Quadra 6, Lote 800,  
Brasília - DF  
CEP 70610-460**

**[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)  
[ouvidoria@in.gov.br](mailto:ouvidoria@in.gov.br)**

**...os primeiros prelos  
da Impressão Régia  
vieram nos porões  
da nau Medusa,  
quando da transferência  
da Corte Portuguesa  
para o Brasil,  
trazendo à colônia  
inestimáveis benefícios,  
dentre os quais, a  
criação de uma  
Imprensa Oficial?**





